

## **DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DAEA)**

### **CONCURSO REGIONAL DE CRIAÇÃO/COMPOSIÇÃO MUSICAL**

**ANO LETIVO 2012/2013**

**DADOS GERAIS**

<b>Ano letivo:</b> 2012-2013	<b>Concurso N.º:</b> 2	<b>Designação:</b> CRIAÇÃO/COMPOSIÇÃO MUSICAL NO ENSINO BÁSICO	
<b>Coordenador Regional das Áreas Artísticas (CRAA):</b> Paula Quaresma		<b>Coordenador das Modalidades Artísticas (CMA):</b>	Ricardo Correia
<b>Chefe de Divisão (CDAEA):</b> Natalina Santos		<b>Data:</b>	31 de janeiro

**REGULAMENTO**

**1.º INTRODUÇÃO**

O mundo dos sons faz parte do nosso dia-a-dia desde o início da nossa vida. Nele se integram variadíssimos elementos que vão desde os sons mais “descontextualizados”, àqueles que se integram em padrões de organização sonoro/musicais que nos podem elevar a patamares de apreciação e de fruição, capazes de influenciar o modo como percebemos e vivemos a MÚSICA.

Ainda que possa ser interpretada de várias formas, a música poderá proporcionar uma experiência pessoal riquíssima, dependendo, naturalmente, da envolvimento de cada indivíduo. Ora, transpondo para o mundo da criança, a música é um excelente meio de expressão criativa, onde, de forma autónoma e espontânea possibilita uma maior interação com os outros e consigo própria. Através da participação ativa em atividades musicais, os alunos podem desenvolver a sua compreensão e comunicar seu pensamento musical (Swanwick, 1979).

Nesta perspetiva, é importante que a criança/aluno adquira e explore conhecimentos no âmbito da composição, da criação sonora e musical através da audição, da imaginação, de conceitos e outros tantos recursos, perspetivando o desenvolvimento, tanto do pensamento musical, quanto da prática artística.

Referindo-se à composição, Swanwick afirma que esta «é uma ferramenta poderosa para desenvolver a compreensão sobre o funcionamento dos elementos musicais, pois permite um relacionamento direto com o material sonoro» (França e Swanwick, 2002: 9), ou seja, a composição é um ato de edificação de qualquer objeto musical, mediante a montagem dos materiais sonoros, feita de um modo expressivo (Swanwick, 1979).

Neste contexto, reforça-se a importância do recurso a estratégias de aprendizagens consubstanciadas em experiências constantes e progressivas de audição, imitação, exploração/manipulação de objetos sonoros, literacia, improvisação, invenção e, finalmente de composição, possibilitando a organização das suas ideias musicais de um modo criativo.

A composição é, deste modo, uma necessidade educacional, «não uma atividade opcional para ser desenvolvida quando o tempo permite. Ela dá ao aluno uma oportunidade para trazer as suas próprias ideias à microcultura da sala de aula, fundindo a educação formal com a “música de fora”» (Swanwick, 2003: 68). No entanto, e apesar do currículo nacional preconizar uma prática e desenvolvimento musical que deverá assentar em três organizadores – ouvir, interpretar e compor –, é sabido que a tónica recai na interpretação, algumas vezes na audição, mas raras vezes na improvisação, criação e composição musical.

Na verdade, a atividade da criação/composição permite aprendizagens significativas, integradas e diversificadas (DEB, 2001), isto é, corresponde aos interesses e necessidades do aluno em idade escolar, e permite a utilização de recursos variados e a abordagem de conteúdos diversos, no percurso das realidades vivenciadas pelos alunos.

Face ao exposto, pensou-se lançar este concurso no sentido de valorização e incentivo a tal prática. Por outro, lado, e considerando os diversos projetos de investigação no âmbito da criação/composição musical, bem como as experiências realizadas nas disciplinas que abordaram esta temática nos cursos de Licenciatura e de Mestrado em Educação Musical, que vêm sendo frequentados por professores de Educação Musical nos últimos três anos, pensamos ser uma oportunidade para a divulgação dos trabalhos nesse campo.

## 2.º CARATERÍSTICAS

### 1. TEMA

- Livre

### 2. DESTINATÁRIOS

- Alunos do ensino básico e utentes dos CAO's

### 3. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- Instrumental (materiais sonoros diversos; instrumentos musicais, entre outros)
- Instrumental e vocal
- Vocal

### 4. TIPO DE PARTICIPAÇÃO

- Grupo
- Individual

### 5. DURAÇÃO

- Máximo 3 minutos

### 6. IDENTIFICAÇÃO

- Cada trabalho deve estar devidamente identificado, com o nome da escola, o tema e nome da peça, a modalidade de participação, o tipo de participação, a duração, o nome do professor (s) e do (s) aluno (s) envolvido (s).

### 7. ENTREGA DE TRABALHOS

- Até **12 de abril**, na ATDS, à Coordenadora Regional Dr<sup>a</sup> Paula Quaresma, em formato áudio MP3 e em formato vídeo ou outro, para o *email*: paula\_quaresma1@hotmail.com

### 8. SELECÇÃO

#### **A seleção será efetuada em 2 fases:**

- Na escola – pelos professores de educação musical que selecionam o melhor trabalho de cada ciclo. No caso do 1.º CEB, o professor de apoio também fará a seleção nas suas escolas, podendo apenas participar com uma peça por escola;
- Nos CAO's – pelos professores de educação musical;
- Na DSEAM – por um júri, formado para o efeito, fará a eleição do melhor trabalho a nível regional, por categoria;
- A avaliação dos trabalhos apresentados incidirá sobre os seguintes parâmetros: *Originalidade/Criatividade; Tipo de materiais utilizados; Complexidade; Sentido rítmico; e Linha melódica.*
- O trabalho mais votado será inserido na Semana Regional das Artes – junho de 2013;
- Os trabalhos vencedores em cada categoria serão gravados no estúdio da DSEAM;
- Todos os trabalhos ficarão disponíveis na Divisão de Investigação e Multimédia (DIM).

## **9. CATEGORIAS**

- Categoria A:
  - Criação/composição individual: 1.º CEB
  - Criação/composição grupo: 1.º CEB
- Categoria B:
  - Criação/composição individual: 2.º CEB
  - Criação/composição grupo: 2.º CEB
- Categoria C:
  - Criação/composição individual: 3.º CEB
  - Criação/composição grupo: 3.º CEB
- Categoria D:
  - Criação/composição grupo: CAO's

## **10. PRÉMIOS**

- Será atribuído um prémio para o melhor classificado de cada categoria a nível regional;
- A entrega dos prémios e certificados de participação ocorrerá em data, local e hora a confirmar publicamente;
- A lista dos trabalhos premiados estará disponível no *site* da DSEAM: [dseam.geral@gmail.com](mailto:dseam.geral@gmail.com)

### **Notas importantes:**

- A gravação apresentada não deverá ter a participação do professor;
- A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todos os pontos do presente regulamento. Qualquer alteração ao mesmo será comunicado e atualizado no *site* da DSEAM.

**Para mais informações, contactar a Chefe da Divisão de Apoio à Educação Artística, Dr.<sup>a</sup> Natalina Cristóvão Santos na Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia, Tel. 291 203 050, ou através do E-mail [natalinamn@gmail.com](mailto:natalinamn@gmail.com)**